



**CONGREGAZIONE DELLA MISSIONE
CURIA GENERALIZIA**

Via dei Capasso, 30 – 00164 ROMA
Tel: +39 06 661 30 61 – Fax: +39 06 666 38 31 –Email:
cmcuria@cmglobal.org

SUPERIORE GENERALE

Roma, 8 de março de 2017.

A todos os membros da Congregação da Missão
A todas as Filhas da Caridade
A todos os membros da Família Vicentina

Prezados Coirmãos, Irmãs e membros da Família Vicentina,

A graça e a paz de Jesus estejam sempre conosco!

Recentemente, chamou-nos atenção de que as informações referentes ao calendário litúrgico vicentino atualizado nunca lhes foram comunicadas. Aparentemente, a carta que deveria ter sido traduzida, perdeu-se entre dois gabinetes da Cúria generalícia da Congregação da Missão. Lamentamos o atraso no envio destas informações, que deveriam ter sido remetidas no mês de abril do ano passado.

1. Assim sendo, envio-lhes agora o calendário litúrgico vicentino atualizado. O calendário litúrgico vicentino é aprovado pela Congregação da Missão e Filhas da Caridade. Ele não se restringe à Família Vicentina.
2. A mudança da data, de 15 de março para 9 de maio, para celebrar a solenidade de Santa Luísa de Marillac, foi comunicada no ano passado.
3. Outra mudança de data refere-se à celebração da memória de São Francisco Régis Clet. Passou-se de 18 de fevereiro para 9 de julho. A razão desta mudança é para unir esta memória à de outros mártires da mesma categoria no calendário universal. Como se trata do calendário próprio, tivemos o privilégio de mencionar primeiro o nome de São Francisco Régis Clet, seguido por Augustini Zhao Rong e seus companheiros.

4. No dia 28 de julho, encontra-se o nome de um santo que não é vicentino. De fato, no calendário universal a memória de São Pedro Crisólogo cai no dia 30 de julho. No entanto, a fim de manter a data de 30 de julho para São Justino de Jacobis, tivemos que inserir o nome de São Pedro Crisólogo em outra data no nosso calendário. Isto ocorre somente quando há uma memória que coincide com a de outro santo no calendário universal.
5. Pode-se observar que algumas memórias se tornaram facultativas no calendário atual. No entanto, são memórias obrigatórias para o país de origem do bem-aventurado ou do santo. Isto não significa que outros não devam celebrar suas memórias.
6. Foi-nos sugerido retirar a festa da Conversão de São Paulo (25 de janeiro) do nosso calendário próprio, pois, trata-se de uma festa universal. No entanto, ficou estabelecido que ela permanecerá em nosso calendário, porque já existem orações aprovadas para esta festa da Congregação.
7. Quando os nomes dos mártires não são mencionados no calendário vicentino oficialmente aprovado (por exemplo, no dia 26 de junho), temos a liberdade de mencionar todos os nomes que se encontram no Ordo.

Agradeço-lhes pela atenção a estas mudanças. Que Deus abençoe a cada um de nós, enquanto continuamos a celebrar o Ano Jubilar, marcando o nascimento do nosso carisma.

Seu irmão em São Vicente,

Tomaž Mavrič, CM
Superior geral